


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO
ALEGRE –SC 10-04-2024**

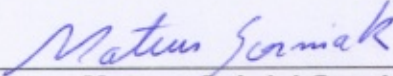
Ao dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho de Cultura de Campo Alegre em uma reunião extraordinária, na sala de reuniões do espaço cultural as 8:30h. Foi feito o convite aos fazedores de cultura e a sociedade civil do município e divulgado nas redes sociais Vivacampoalegre, da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e na rede social da Prefeitura Municipal, assim como no grupo de WhatsApp criado com todos os fazedores de Cultura, nas oitavas da Lei Paulo Gustavo. A coordenadora de cultura agradeceu a presença de todos e mencionou que, o objetivo da reunião é para iniciarmos as tratativas para a elaboração do plano anual de aplicação de recursos (PAAR), baseado no nosso plano de ação aprovado no transferegov. Agradece a presença do Sr. Ivo Kerstering e Cristiane Bonezi que estão representando a sociedade civil. O convite foi realizado, visto que, a parte ativa do conselho pertence ao poder público e que temos que ouvir a sociedade civil para elaborarmos o plano. O PAAR deve ser apresentado ao Minc, a fim de detalhar a execução dos recursos pelos entes federativos. A sociedade civil deve ser ouvida na elaboração do PAAR, preferencialmente por meio dos seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR deve ser inserido na plataforma Transfere.gov até o dia 31 de maio de 2024 e publicado no diário oficial. A coordenadora de cultura apresentou os valores destinados no Plano de Ação aprovado na plataforma transferegov. Onde para **Ações Gerais o valor foi de R\$76.356,00** distribuídos em: **R\$ 25.452,00 para Fomento Cultural:** Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.; **R\$ 25.452,00 para Obras, reformas e aquisições de bens Culturais:** Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022; **R\$ 25.452,00 para Subsídio e manutenção de espaços e organização:** Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022. **R\$5090,42 para Apoio à operacionalização da PNAB** (custo operacional) e **R\$20.361,89 para implementar a Política Nacional de Cultura Viva.** Como nosso município recebeu um valor inferior a 360 mil, não é

matheus 

obrigado a executar o recurso de Cultura Viva. Dentro dos valores estabelecidos no plano de ação, chegou-se a conclusão, de não utilizar o valor dos 5% de Custo operacional, visto que, como base nos Editais da Lei Paulo Gustavo, não há um grande número de projetos inscritos, não havendo concorrência. Na Lei Paulo Gustavo, todos os projetos inscritos, que estavam com toda a documentação, foram contemplados. O município tem um ponto de cultura, a Fecampo, o Sr. Ivo, representante dessa entidade, presente na reunião mencionou que, estão em busca de recursos para a manutenção e reforma do prédio, sendo mais viável utilizar o recurso de obras e reformas. Sendo assim, não será utilizado esse recurso da Lei de Cultura Viva. Outro item levantado, seria a não utilização do recurso para Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, visto que, não temos no município entidades que se enquadrem nesse requisito. Sendo assim, os recursos serão remanejado para: Fomento Cultural e Obras, reformas e aquisição de bens Culturais. Foram levantados pontos como, se o proponente pode escrever mais de um projeto. O proponente pode residir em outro município e escrever o projeto e executar no município. Se o proponente pode escrever projetos nesses cinco anos de execução da PNAB e ainda se o proponente que tem mei, pode escrever um projeto com o seu CPF e outro com o CNPJ (Mei). A coordenadora de Cultura ficou de levantar essas questões e trazer a resposta na próxima reunião que ficou agendada para o dia 17 de abril (quarta-feira), para finalizarmos a elaboração do PAAR. Assim como, teremos reuniões semanais para a construção do Plano Municipal de Cultura, assim que finalizarmos o PAAR. Na próxima reunião, será estabelecido o valor que será direcionado para cada ação dentro do PAAR. Estaremos estendendo o convite novamente a toda a sociedade Civil. O presidente do conselho e secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Mateus Gorniak, agradeceu a presença de todos. Ficou marcada a próxima reunião para o dia 17 de abril às oito e trinta, para finalizarmos a elaboração do PAAR. Nada mais a ser debatido foi encerrada a reunião.



Maria Adriana Cordeiro da Cruz de Melo
Coordenadora de Cultura de Campo Alegre.



Mateus Gabriel Gorniak
Secretário de Cultura Turismo Esporte e Lazer.